



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02554 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 158/2024.....	2
RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CMDPI.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02554 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 158/2024

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

Art.1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2024, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Altomiro de Lima	CPF 369.XXX.XXX-20 RG 1XXXX4 SSP PR	Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários	CC-4

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de outubro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02554 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI



Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO 01/2024 – CMDPI

SÚMULA: *Dispõe sobre a Aprovação da Deliberação 034/2024 -CEDIPI/PR, Projeto Viaja Mais 60 – Fase II.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, de Santa Tereza do Oeste PR., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017;

Considerando a Deliberação em plenária em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR – Projeto Viaja Mais 60 – Fase II; que visa a promoção e a inclusão social da pessoa idosa do fomento das atividades turísticas, incentivando o bem-estar e desenvolvimento da Regiões Turísticas Paranaense.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 16 de outubro de 2024..


Doriane de Fátima Bonora Valdomeri
Presidente do CMDPI

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)